

LOCALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NUMA PERSPETIVA DE GÉNERO

MARÇO 2017



feminismos
no centro



PLATAFORMA PORTUGUESA
PARA OS DIREITOS
DAS MULHERES



UMA PUBLICAÇÃO DA:

Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM)

Primeira de nove publicações

“A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS”



A brochura Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) numa perspetiva de género é um contributo para a implementação dos ODS a nível local numa ótica de integração transversal e sistemática da dimensão da igualdade entre mulheres e homens.

// “O CONTRIBUTO”

Nesta brochura encontrará informação sobre:

- 01. O que são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).**
- 02. O ODS 5 | Igualdade de género e o empoderamento das mulheres e raparigas.**
- 03. A relação entre todos os ODS, o empoderamento das mulheres e a promoção da igualdade entre mulheres e homens.**
- 04. Como pode ser localizada a implementação dos ODS numa perspetiva de género.**

Esta brochura é parte integrante de uma série de 9 brochuras desenvolvida pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM) no âmbito do projeto 'Feminismos no Centro: Capacitação e mobilização para a igualdade entre mulheres e homens'.

Mais informação sobre o projeto disponível em:

<http://plataformamulheres.org.pt/projectos/feminismos-no-centro-capacitacao-e-mobilizacao-para-a-igualdade-entre-mulheres-e-homens/>

Projeto promovido pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM) em cooperação com as suas organizações membros sediadas na Região Centro do país - Akto – Direitos Humanos e Democracia, Associação Mulher Séc. XXI, Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres (APEM), Coolabora, Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, e Graal.



Cofinanciado por:



Contactos:

Centro Maria Alzira Lemos
Casa das Associações
Parque Infantil do Alvito
Estrada do Alvito, Monsanto
1300-054 Lisboa

Tel: +351 21 362 60 49

@PlatMulheres

www.plataformamulheres.org.pt

E-mail: plataforma@plataformamulheres.org.pt

www.facebook.com/plataforma.direitos.mulheres

01.

O QUE SÃO OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)?

“Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável”

// “A RESOLUÇÃO”



A 17 de setembro de 2015, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas adotou a Resolução ‘**Transformando o nosso mundo - Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**’. Fruto do trabalho conjunto de governos, organizações internacionais, organizações da sociedade civil e cidadãos/cidadãos de todo o mundo, esta Agenda visa criar um novo modelo global para acabar com a pobreza e a fome, promover a prosperidade, a igualdade e o bem-estar de todas as pessoas, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

// A AGENDA



A **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável** apresenta uma visão **abrangente, holística, universal** (pois destina-se a todos os países), tendo sido definidos 17 objetivos **interligados e coerentes**. Os **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as suas 169 metas** pretendem contribuir para as três dimensões do desenvolvimento sustentável - social, económica e ambiental – integrando sistemática e transversalmente a dimensão da igualdade entre mulheres e homens na sua diversidade, tendo em vista um compromisso global com o desenvolvimento sustentável.



QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)?



ESTES OBJETIVOS E METAS ESTÃO ORIENTADOS PARA:

// AS PESSOAS

Ação determinada para erradicar a pobreza e acabar com a fome, em todas as suas dimensões e formas, garantindo que todos os seres humanos podem realizar o seu

potencial num ambiente saudável e em dignidade e igualdade.

// O PLANETA

Ação determinada para proteger o planeta da degradação, através da produção e do

consumo sustentáveis, da gestão sustentável dos recursos naturais, empreendendo ações urgentes para fazer face às mudanças climáticas, por forma a assegurar as necessidades das gerações presentes e futuras.

// A PROSPERIDADE

Ação determinada para assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de vidas prósperas e plenas e para que o progresso econômico, social e tecnológico possa ocorrer em harmonia com a natureza.

// A PAZ

Ação determinada para a promoção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas, livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz nem paz sem desenvolvimento sustentável.

// A PARCERIA

Ação determinada na mobilização dos meios necessários para implementar a Agenda 2030 através de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, baseada no espírito da solidariedade global reforçada, centrada em particular nas necessidades das pessoas mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade, com a participação de todos os países, de todas as partes interessadas e de todas as pessoas.

“as vidas de todas as pessoas serão profundamente melhoradas”

A interdependência e a natureza integrada dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável reves-tem-se de uma importância crucial para garantir a concretização da Agenda 2030. Se entendermos as ambições e as nossas res-

ponsabilidades em toda a extensão da Agenda, **as vidas de todas as pessoas serão profundamente melhoradas, ninguém será deixado para trás e o nosso mundo será transformado para melhor.** Mas para que se alcancem

os ODS em 2030 temos de fazer as coisas diferentes! Os ODS são uma oportunidade histórica pois são um compromisso dos e das líderes mundiais de 193 países.

Cabe a cada indivíduo e organização garantir a efetividade desse compromisso, responsabilizando as e os líderes, envolvendo-nos individual e coletivamente nos 17 ODS, contribuindo para a implementação das suas

169 metas, a nível local, nacional, regional e internacional, e acompanhando o progresso até 2030.

ODS 5 | IGUALDADE DE GÉNERO E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES E DAS RAPARIGAS

// A AGENDA



A Agenda 2030 integra de forma explícita compromissos para: expandir as oportunidades económicas das mulheres; reconhecer e valorizar o trabalho do cuidado não pago; eliminar as desigualdades de género na educação e formação; acabar com a discriminação e a violência sexista; acabar com os casamentos infantis e forçados e a mutilação genital feminina; assegurar os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e o acesso à saúde sexual e reprodutiva; entre outras. Implicitamente, a Agenda 2030 compromete os Estados a abordar uma série de questões sociais, económicas e ambientais com impacto direto nas mulheres e raparigas, incluindo a desigualdade económica, agricultura, energia, biodiversidade e alterações climáticas, paz e segurança.



METAS DO ODS 5 | IGUALDADE DE GÉNERO E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES E RAPARIGAS:

//01

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda a parte.

// 02

Eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e a exploração sexual e de outros tipos.

// 03

Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como a mutilação genital feminina.

// 04

Reconhecer e valorizar o trabalho de apoio e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro da casa e da família.

// 05

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública.

// 06

Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes das conferências de revisão.

// 07

Realizar reformas para garantir às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais.

// 08

Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

// 09

Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

RELAÇÃO ENTRE OS ODS, O EMPODERAMENTO DAS MULHERES E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO

// “A AGENDA”



Realizar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e das raparigas contribuirá decisivamente para o progresso de todos os objetivos e metas. A realização de todo o potencial humano e de desenvolvimento sustentável não é possível se continuarem a ser negados a metade da humanidade os seus direitos humanos e oportunidades. As mulheres e as raparigas devem gozar de igualdade de acesso a uma educação de qualidade, aos recursos económicos e à participação política, bem como à igualdade de oportunidades no trabalho e emprego, nos cargos de liderança e na tomada de decisões a todos os níveis. Trabalharemos para um aumento significativo dos investimentos para colmatar a desigualdade de gênero e fortalecer o apoio às instituições promotoras da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres ao nível global, regional e nacional. Todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres e as raparigas serão eliminadas, nomeadamente através da participação de homens e rapazes. A integração sistemática da perspetiva de gênero na implementação da Agenda é crucial. (§20 da Agenda 2030)

A igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e raparigas estão no centro da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável – de todos os ODS. A Agenda posiciona a Plataforma de Ação de Pequim como uma referência incontornável ao desenvolvimento sustentável, com os governos a comprometerem-se a trabalhar para aumentar significativamente os investimentos para pôr fim às discriminações e às desigualdades entre mulheres e homens, para fortalecer o apoio às instituições que promovem a igualdade de gênero a todos os níveis, e a introduzir sistemática

e transversalmente a dimensão da igualdade entre mulheres e homens na implementação da Agenda.

Assegurar que ninguém fica para trás implica liderança e efetivação do compromisso para com o respeito e a concretização dos direitos humanos de todas as mulheres e raparigas em toda a sua diversidade. Agora, como nunca antes, as mulheres e as raparigas têm de estar no centro do desenvolvimento sustentável e tal resulta do compromisso de uma variedade de atores. A agenda 2030 de desenvolvimento sustentável deve valorizar o potencial único, adaptável e inovador das mulheres, bem como as suas contribuições concretas, remuneradas ou não, para as suas famílias, sociedades e economias.

A promoção da igualdade entre mulheres e homens e o empoderamento das mulheres e das raparigas são questões transversais assumidas em todos os ODS, e uma das condições essenciais para o cumprimento dos mesmos. O desenvolvimento sustentável não acontecerá se se continuar a impedir o gozo pleno dos direitos humanos a mais de metade da população mundial. As mulheres e as raparigas devem ter acesso, em todos os países, à educação, aos recursos económicos, à plena participação em todas as esferas da vida em sociedade, à participação e representação na tomada de decisão política, económica, social, cívica, cultural. Todos os países, regiões e organizações, públicas e privadas, devem atuar no sentido da eliminação de todas as formas de discriminação e de todos os tipos de violência contra as mulheres e raparigas. A integração sistemática da dimensão da igualdade entre mulheres e homens (designada por *mainstreaming* de género) é crucial para a concretização da Agenda 2030.

O desafio da redistribuição é, talvez, o principal desafio na procura de um modelo de desenvolvimento social justo e sustentável. O grau em que a riqueza e, com ela, o poder, estão concentrados nas mãos de uma minoria extremamente pequena não só é desestabilizadora política, económica e socialmente, mas também corrosiva dos processos políticos democráticos necessários para corrigir a corrente trajetória de desigualdade social e económica e de desastre ecológico. A redistribuição - da riqueza, do poder, dos recursos e das oportunidades - entre mulheres e homens, entre ricos e pobres e entre países - está no centro da ação dos movimentos e organizações de mulheres.

Assim, uma boa implementação dos ODS é aquela que é baseada na integração da igualdade de género em todas as suas metas, no financiamento consistente e coerente, e na vontade política firme. Recursos suficientes canalizados para a promoção da igualdade de género e para a capacitação e o empoderamento das mulheres e das raparigas são, também, o meio para assegurar que as necessidades das mulheres e raparigas (a metade da humanidade mais afetada pelas desigualdades e discriminações) são tidas em consideração.

// EXEMPLOS DAS RELAÇÕES ENTRE OS ODS, O EMPODERAMENTO DAS MULHERES E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO:



A erradicação da pobreza (ODS 1) está intimamente relacionada com o empoderamento das mulheres – 64% das pessoas idosas a viver na pobreza na Europa são mulheres, fruto das baixas reformas e pensões que auferem em resultado do trabalho do cuidado realizado predominantemente por mulheres, tanto em contexto profissional como em contexto familiar, causa e consequência das desigualdades e discriminações no mundo do trabalho, desvalorizado social e profissionalmente, com impacto na precaridade laboral e na não garantia de direitos laborais e sociais das mulheres.



A criação de infraestruturas (ODS 9) que integre a dimensão da igualdade de género é vital para a realização de condições de vida que respondem às necessidades específicas das mulheres em matéria de habitação, transporte e emprego. As infraestruturas são determinantes na definição de padrões de trabalho, de lazer, de educação, de comércio e de participação cívica.



Os ODS 12 (produção e consumo sustentáveis), 14 (proteger a vida marinha), 15 (proteger a vida terrestre) e 16 (paz, justiça e instituições eficazes) não têm qualquer referência à igualdade de género ou às mulheres. No entanto, cada um destes ODS tem implicações para mulheres e para homens; assim, desenvolver e implementar medidas que respondam às metas destes ODS integrando a dimensão da igualdade de género é essencial, contribuindo, também, para uma comunidade e uma liderança melhores.



O ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis) é primordial ao desenvolvimento sustentável. Existem já várias iniciativas em curso (por exemplo, iniciativas ao abrigo da Carta Europeia para a Igualdade entre Mulheres e Homens na Vida Local) que podem servir como modelos ao desenvolvimento de políticas e de medidas inclusivas da dimensão da igualdade de género – energias 'verdes', transportes e espaços públicos 'verdes' relacionam-se com questões de segurança, saúde e direitos das mulheres de todas as idades.

A Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável é uma agenda incontornável em matéria do empoderamento das mulheres; daqui para a frente será impossível ignorar a dimensão de género no desenho e desenvolvimento de políticas públicas. Se os ODS e as respetivas metas se transformarem em estratégias e ações políticas, em 2030 as mulheres receberão o mesmo que os homens para fazerem um trabalho de igual valor; todas

e todos terão uma vida livre de violência. Sem a participação plena e igualitária de homens e mulheres, será impossível progredir de forma real e duradoura para enfrentar os desafios do desenvolvimento sustentável, como garantir serviços sociais e de educação e segurança alimentar, ou construir instituições de paz e responsáveis. Uma agenda sobre o desenvolvimento sustentável só é, portanto, possível se abordarmos as **questões de género**: elas **são**, em suma, **um requisito para alcançar o desenvolvimento sustentável**.

// “A ONU MULHERES CONSIDERA ESSENCIAL QUE SE FOCHE A IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 COM BASE NOS 10 IS”:

// INSPIRAÇÃO



Nas convenções, tratados e programas internacionais (como a Plataforma de Ação de Pequim, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres - CEDAW, etc.).

// IMPLEMENTAÇÃO



localizar os ODS por forma a responder às necessidades reais das mulheres e dos homens.

// INDIVISIBILIDADE



Interligação que existe entre os vários ODS, em particular na relação com o empoderamento das mulheres e a promoção da igualdade de género.

// INTEGRAÇÃO



Sistemática e transversal da dimensão da igualdade de género em todos os ODS como requisito essencial para o desenvolvimento sustentável.

// INCLUSÃO



De todas as partes interessadas, em particular da sociedade civil organizada e das organizações promotoras dos direitos humanos das mulheres e da igualdade de género.

// INSTITUIÇÕES



Reforço das instituições especializadas em matéria da promoção dos direitos humanos das mulheres e da igualdade de género, bem como reforço da capacitação nestas matérias de outras instituições públicas e privadas.

// INVESTIMENTO



Reforço do investimento e da mobilização de recursos para a promoção da igualdade de género e do empoderamento das mulheres e das raparigas.

// INFORMAÇÃO



Recolha de informação desagregada por sexo, indicadores sistematicamente desagregados por sexo e realização de diagnósticos e de estudos aprofundados das relações sociais de género que contribuam para a monitorização da implementação dos ODS a nível local, nacional e regional.

// INOVAÇÃO



Social, económica e política, o que implica uma alteração de paradigma do desenvolvimento sustentável em direção ao bem-estar das sociedades e à economia do cuidado (ao invés da economia da riqueza e dos lucros).

// IMPACTO



O cumprimento dos ODS terá de conduzir a uma alteração significativa do desenvolvimento dos países e das localidades que se quer inclusivo e sustentável para todas e todos.

// "PARA UMA IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS QUE TOME EM CONSIDERAÇÃO O EMPODERAMENTO DAS MULHERES E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO HÁ QUE":



Garantir condições para que as mulheres possam contribuir e beneficiar do desenvolvimento sustentável - quadro legislativo, normativo e regulamentador, nos vários domínios políticos, e implementação de medidas de política e de práticas coerentes com esse quadro;



Alavancar a ação e a liderança das mulheres no desenvolvimento sustentável - através de medidas especiais temporárias e de programas de financiamento específicos para as mulheres e para as suas organizações representativas; da integração regular de organizações e de peritas em igualdade entre mulheres e homens nos processos de planeamento, acompanhamento, monitorização e avaliação;



Criar um ambiente global, regional, nacional e local propício à promoção da igualdade de género no desenvolvimento sustentável - através da priorização de políticas e de medidas promotoras da igualdade de género; da definição de critérios de majoração em medidas de políticas públicas; da definição, monitorização e avaliação de planeamento que integre a dimensão da igualdade entre mulheres e homens em todos os domínios políticos; da implementação de orçamentos que integrem a dimensão da igualdade entre mulheres e homens em todos os domínios políticos.

04.

LOCALIZAÇÃO DOS ODS NUMA PERSPETIVA DE GÉNERO

// A LOCALIZAÇÃO



Encorajamos todos os Estados membros a desenvolver, logo que possível, respostas nacionais ambiciosas à implementação global desta Agenda. (§78 da Agenda 2030)

Também encorajamos os Estados membros a conduzir processos de monitorização dos progressos regulares e inclusivos, realizados ao nível nacional e local, e que sejam liderados e conduzidos pelos próprios países. Essa monitorização deve basear-se em contribuições da sociedade civil, do setor privado e de outras partes interessadas, de acordo com as circunstâncias, as políticas e as prioridades nacionais. Os parlamentos nacionais e outras instituições também podem apoiar esses processos. (§79 da Agenda 2030)

Os ODS assentam numa implementação universal que terá de ter em consideração a dimensão e especificidades de cada local – implica uma **implementação localizada**. Tal requer o desenho e a implementação de planos de ação à escala e dimensão local e atendendo às especificidades, necessidades e competências locais. E implica a **participação alargada a todos os grupos locais** (mais ou menos estruturados) e **uma liderança partilhada**. Os ODS respeitam a todas as pessoas, em todo o lado, sendo necessário que todas as pessoas sejam envolvidas na sua implementação. Essa implementação pode passar por ações individuais, mas passa necessariamente por ações coletivas.

O sucesso da implementação dos ODS acarreta: uma **liderança inclusiva / partilhada; processos, planeamento e orçamentos que integrem a dimensão de género**; uma **alteração profunda** dos hábitos de consumo excessivo, acumulação de riqueza e discriminação; **novos modelos económicos** que garantam a redistribuição e o bem-estar (economia feminista); Travar as alterações climáticas; e **alcançar os direitos humanos das mulheres e a igualdade de género**. **O sucesso implica, necessariamente, uma mudança sistémica que supere as barreiras estruturais à igualdade e, logo, ao desenvolvimento sustentável.**

As boas práticas mostram que as parcerias estratégicas entre os governos, nacionais e locais, e a sociedade civil podem conduzir a mudanças por meio de reformas jurídicas e regulamentares, planeamento, orçamento, monitorização e avaliação de políticas e programas. **Localizar os ODS numa perspetiva de género, e na ótica da sustentabilidade do desenvolvimento, faz-se desenvolvendo parcerias entre as autarquias e as organizações promotoras dos direitos das mulheres e da igualdade entre mulheres e homens.** Esta será uma estratégia facilitadora do planeamento e orçamento que integrem a dimensão da igualdade entre mulheres e homens.

A integração da dimensão da igualdade no processo de planeamento municipal e respetivo orçamento, na sua globalidade (incluindo áreas e rubricas tidas como neutras), tem em conta o impacto de todas as políticas e medidas sobre as mulheres e os homens. Para tal, será necessário:



A capacitação técnica das autarquias em matéria de igualdade entre mulheres e homens – ações de formação, workshops, seminários;



O conhecimento e a adoção de referenciais internacionais, regionais e nacionais – como a CEDAW, a Plataforma de Ação de Pequim, a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, a Carta Europeia para a Igualdade entre Mulheres e Homens na Vida Local, a Estratégia e os Planos Nacionais promotores da igualdade entre mulheres e homens e de prevenção e combate à violência doméstica e de género, entre outros;



O conhecimento da interligação entre os vários planos e programas municipais – por exemplo, o Plano Diretor Municipal, Plano para a Igualdade, Plano da Rede Social, Orçamento Participativo – e a influência destes na promoção da igualdade de género e do empoderamento das mulheres;



O conhecimento da realidade local – elaboração de diagnósticos participados, informação desagregada por sexo;



O envolvimento de organizações representativas das mulheres na sua diversidade através de parcerias de cooperação;



O desenvolvimento de métodos para a integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens nos planos e orçamentos anuais;



O desenvolvimento e efetivação de mecanismos de monitorização;



A partilha de (boas) práticas entre autarquias;



E a implementação de mecanismos de consulta regular à sociedade civil especialista em igualdade entre mulheres e homens.

// PALAVRAS-CHAVE PARA A LOCALIZAÇÃO DOS ODS NUMA PERSPETIVA DE GÉNERO:



Gender budgeting / orçamentos que integram a dimensão da igualdade de género:

Integração da dimensão da igualdade de género no processo orçamental. Significa a avaliação dos orçamentos em função do sexo, integrando a dimensão da igualdade de género em todos os níveis do processo orçamental e reestruturando receitas e despesas por forma a promover a igualdade entre mulheres e homens.



Gender planning / planeamento que integra a dimensão da igualdade de género:

Método de preparar um projeto, programa ou política que recorre à análise de género da situação atual e que visa tomar em consideração e reduzir as desigualdades de género e os problemas que a análise evidenciou.

// “EXEMPLOS DE METODOLOGIAS E DE FERRAMENTAS NO SENTIDO DA LOCALIZAÇÃO DOS ODS NUMA PERSPETIVA DE GÉNERO”:



Avaliação do impacto das políticas públicas em função do género.

Análise da forma como as políticas respondem às necessidades das mulheres e dos homens.

Comparação das despesas públicas em função do número de mulheres e de homens que beneficiam dessas despesas.

Recurso aos estudos sobre os usos do tempo para medir o impacto do trabalho não pago de mulheres e de homens na análise orçamental.

// A PLATAFORMA PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DAS MULHERES (PpDM) É UMA ASSOCIAÇÃO COM PERSONALIDADE JURÍDICA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE CONGREGA ORGANIZAÇÕES QUE NA SUA INTERVENÇÃO VISAM:

- A eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, com particular enfoque nas discriminações múltiplas;
- A defesa e promoção dos direitos das mulheres em todas as áreas;
- A prevenção e o combate à violência contra as mulheres, de todos os tipos e formas;
- E a realização da igualdade entre mulheres e homens.

Foi criada no dia 12 de Novembro de 2004 com o objetivo de construir sinergias para a reflexão e ação coletiva, tendo em vista a promoção da igualdade entre as mulheres e os homens e a defesa dos direitos das mulheres, com recurso aos mais variados meios, entre os quais pesquisa, lobbying, divulgação, comunicação, sensibilização e formação. A Plataforma pretende, Também contribuir para a implementação do *mainstreaming* da igualdade de género em todas as dimensões da vida social

A Plataforma representa Portugal no Lobby Europeu das Mulheres (LEM) e na Associação das Mulheres da Europa Meridional (AFEM) e é membro da Fundação das Mulheres do Euro- Mediterrâneo (FFEM). É membro da Plataforma da Sociedade Civil Europeia contra o Tráfico de Seres Humanos e tem Estatuto Consultivo Especial junto do ECOSOC das Nações Unidas.

A Plataforma gere o "Centro Maria Alzira Lemos | Casa das Associações" e é composta por 25 organizações que representam as mulheres na sua diversidade.

// AS ORGANIZAÇÕES MEMBROS DA PpDM

Membros fundadores: Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV); Graal; Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (REDE) |Membros efetivos: Aliança para a Democracia Paritária (ADP); Associação Mulher Séc. XXI; Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas (AMUCIP); Associação de Mulheres Cabo-verdianas na Diáspora em Portugal (AMCDP); Associação Mên Non – Associação das Mulheres de São Tomé e Príncipe em Portugal; Associação Mulheres Sem Fronteiras; Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres (APEM); Associação Projecto Criar; ComuniDária; Fundação Cuidar o Futuro; Meninas de Odivelas – Associação (MOA); SERES – Associação de mulheres infetadas e afetadas pelo VIH; APDMGP – Associação Portuguesa pelos Direitos das Mulheres na Gravidez e no Parto; Soroptimist International Clube Lisboa Fundador| Membros associados: Akto – Direitos Humanos e Democracia; Associação Plano I para a igualdade e inclusão; CooLabora; Cooperativa SEIES – Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social; EOS – Associação de Estudos, Cooperação e Desenvolvimento; Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional; Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social; Paramédicos de Catástrofe Internacional.